



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1123
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 048/2001 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, as seguintes Dotações Orçamentárias:

01.02.13754282.003000-	Manutenção serv. da Saúde	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
02.0308421882.006000-	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.3.2-	Outros serv. e encargos.....	R\$ 2.000,00
	TOTAL.....	R\$ 6.000,00

Artº 2º-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.02.13754282.003000-	Manutenção do serv. da Saúde	
3.1.1.3-	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
3.3.3.1	Subvenções Sociais.....	R\$ 2.000,00
02.03.08421818.007000-	Manutenção do PROMIC	
4.1.2.0-	Equip.material permanente.....	R\$ 500,00
02.04.15814272.011000-	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.3-	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.500,00
	TOTAL.....	R\$ 6.000,00

Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 16 de Outubro de 2.001

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração